

DECRETO Nº 1200, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Número completo	Decreto nº 1200/2023
Tipo	Decreto
Data de publicação	22/09/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1506/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**CRIA O LICEU MUNICIPAL DE
LÍNGUAS, ARTES E INOVAÇÃO
PROFESSOR CLEITON MALAQUIAS
PARREIRAS.**

CONSIDERANDO as competências do município fixadas pelos artigos 11 e 18, da Lei Federal 9394/96;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art.1º Cria o **LICEU MUNICIPAL DE LÍNGUAS, ARTES E INOVAÇÃO PROFESSOR CLEITON MALAQUIAS PARREIRAS**.

Art. 2º A Unidade destina-se a difusão das línguas estrangeiras e Brasileira de Sinais, da Artes, o estímulo da criação de Processos Criativos e Inovadores que contribuam para o exercício da cidadania num país globalizado e para o desenvolvimento sustentável.

Art. 3º A administração do Liceu Municipal de Línguas, Artes e Inovação Professor Cleiton Malaquias Parreiras será de responsabilidade da Secretaria de Educação.

Art. 4º Será instituído um Regimento Interno do Liceu Municipal de Línguas, Artes e Inovação Professor Cleiton Malaquias Parreiras.

Art. 5º Os processos de acesso aos cursos, assim como a composição do seu quadro de funcionários, serão regulamentados através de resolução própria emitida pela Secretaria de Educação

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fabiano Taques Horta
Prefeito

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 14/10/2026 22:27:49 • ID 1301

<https://publica.marica.rj.gov.br>